



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº 002/2024

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 73.357.489/0001/56, com sede na Rua São João, nº 290, Centro, Lagoa Santa/MG, CEP 33.230-103, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF sob o nº. 371.628.106-91 e CI nº MG – 1.083.665, PC/MG e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**, Sr. Leandro Henrique Batista Almeida, inscrito no CPF sob o nº 048.207.136-20 e CI nº MG-9110062, SSP/MG, denominado **MUNICÍPIO** e **DANIELA PEREIRA LIMA**, inscrita no CPF sob nº 100.945.846-99 e CI nº MG – 15.197.677 SSP/MG, residente na Rua Santos Dumont, nº 100, Várzea, Lagoa Santa/MG - CEP: 33.233-092; **RAUL BRUNO MARIANO**, inscrito no CPF sob nº 080.266.586-12 e CI nº MG – 13.926.748 SSP/MG, residente na Rua Carlos Dias Ribeiro, nº 1049, Várzea, Lagoa Santa/MG - CEP: 33.233-070; **PHILIPPE GOMES PAES LEME LOBO**, inscrito no CPF sob nº 046.306.426-76 e CI nº MG – 10.611.388 SSP/MG, residente na Alameda Cedro do Líbano, nº 70, Manancial, Lagoa Santa/MG, CEP 33.239-840; **EDGAR DA CONCEIÇÃO FERREIRA**, inscrito no CPF sob nº 090.380.916-80 e CI nº MG – 13.640.093 SSP/MG, residente na Rua Elideo Paes, nº 358, Promissão, Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-33; **ANA PAULA ALMEIDA MARCHESOTTI**, inscrita no CPF sob nº 790.347.726-91 e CI nº M – 4.372.769 SSP/MG, residente na Alameda das Bromélias, nº 205, Jardim Ipê, Lagoa Santa/MG - CEP: 33.240-014; **DANIEL HENRIQUE PACELE MARIANO**, inscrito no CPF sob nº 148.610.956-03 e CI nº MG – 19.693.427 SSP/MG, residente na Rua Acre, nº 130, Joá, Lagoa Santa/MG - CEP: 33.233-178; **CÁSSIA MACIEIRA**, inscrita no CPF sob nº 635.844.416-68 e CI nº MG – 3.144.274 SSP/MG, residente na Rua VL Catorze, nº 175, Lagoa Mansões, Lagoa Santa/MG - CEP: 33.236-776; **CAROLINA LUSTOSA DE ANDRADE**, inscrita no CPF sob nº 068.430.966-11 e CI nº MG – 10.745.302 SSP/MG, residente na Rua Varginha, nº 40, Lundcea II, Lagoa Santa/MG - CEP: 33.290-420; **MARLON TADEU PENIDO CUNHA**, inscrito no CPF sob nº 051.714.326-78 e CI nº MG – 9.248.963 SSP/MG, residente na Rua Vereador Ildeu Vianna de Mattos, nº 286, Centro, Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-037; **IGOR PRADO RODRIGUES MENESES**, inscrito no CPF sob nº 134.877.506-86 e CI nº MG – 16.997.772 SSP/MG, residente na Rua Cedro, nº 35, Ovídio Guerra, Lagoa Santa/MG - CEP: 33.410-239; celebram entre si este **TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA** ao projeto cultural da proposta aprovada pelo **EDITAL Nº 003/2023**, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022 e suas alterações, no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023 e no Edital nº 03/ 2023 - DMTC - Chamamento Público para Seleção de Projetos para Concessão de Bolsas e Premiação - Multisegmentos - Arte e Cultura – Lei Paulo Gustavo, resolvem celebrar o presente termo de compromisso, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste **TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA** a concessão de bolsa cultural ao projeto cultural, contemplado no Edital nº 03/ 2023 - DMTC - Chamamento Público para Seleção de Projetos para Concessão de Bolsas e Premiação - Multisegmentos - Arte e Cultura – Lei Paulo Gustavo, conforme **Processo Administrativo nº 17153/2023**.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO

2.1. Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de concessão de bolsas culturais, celebrado com **BENEFICIÁRIO** selecionado, nos termos da Lei Complementar Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo), do Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e do Decreto Municipal nº 5061/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

3.2. Serão transferidos à conta do **BENEFICIÁRIO**, *especialmente* aberta conforme Anexo I parte integrante deste termo para recebimento e movimentação.

CLÁUSULA QUARTA – APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

4.2. Com os recursos aportados neste instrumento poderão ser adquiridos bens de custeio, ou seja, materiais de consumo. Não poderão ser adquiridos bens de capital, caracterizados como materiais permanentes, equipamentos, maquinário, entre outros equipamentos que sejam considerados bem duráveis.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES

5.1 São obrigações do **MUNICÍPIO**:

I) transferir os recursos ao **BENEFICIÁRIO**;

II) orientar o **BENEFICIÁRIO** sobre o procedimento para realização da Contrapartida e de apresentação do Relatório do Bolsista; e

III) analisar e emitir parecer sobre o Relatório do Bolsista.

5.2 São obrigações do **BENEFICIÁRIO**:

I - executar o projeto objeto da Bolsa Cultural, que constitui o encargo;

II - executar a contrapartida, conforme pactuado;

III - ao final da execução, apresentar Relatório do Bolsista apresentado, até o término do prazo de vigência deste Termo de Execução Cultural e conforme orientações da DMTC;

IV - atender a qualquer convocação ou solicitação regular feita pelo **MUNICÍPIO** no prazo de 03 (três) dias contados do recebimento da notificação, que pode se dar por via telefônica e/ou mensagem eletrônica;

5.3 A contrapartida será executada conforme anexo que é parte integrante deste termo, nas



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

condições a serem pactuadas com a Administração Pública Municipal e em conformidade com o Edital nº 03/ 2023;

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO

6.1 Este instrumento pode ser alterado por termo aditivo, mediante solicitação fundamentada do interessado ou por iniciativa do **MUNICÍPIO** desde que não haja alteração do objeto acordado.

6.2 A alteração de cronograma que não exija modificação na cláusula de vigência pode ser realizada por termo de apostilamento assinado apenas do **MUNICÍPIO**, sem necessidade de análise jurídica prévia.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXTINÇÃO DO TERMO DE BOLSAS

7.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

I - extinto por decurso de prazo;

II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;

III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou

IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;

b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas ;

c) violação da legislação aplicável;

d) cometimento de falhas reiteradas na execução;

e) má administração de recursos públicos;

f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;

g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;

h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

7.2 A denúncia só será eficaz 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da notificação, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

7.3 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

(dez) dias da abertura de vista do processo.

7.4 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

7.5 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociados entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

CLÁUSULA OITAVA – DESCUMPRIMENTO DO ENCARGO

8.1 O não cumprimento do encargo resultará em:

I - suspensão da bolsa;

II - cancelamento da bolsa; ou

III - determinação de ressarcimento de valores.

8.2 A decisão sobre o descumprimento deve ser precedida de abertura de prazo de 10 dias para apresentação de defesa pelo **BENEFICIÁRIO**.

8.3 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1 A vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura., podendo ser prorrogada por 06 (seis) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO

11.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e Diário Oficial da União, a cargo do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- FORO

12.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo, que de outra forma não possam ser resolvidas, as partes elegem o foro de Lagoa Santa/MG.

12.2. E por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, eletronicamente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Lagoa Santa MG, 2024.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
PREFEITO MUNICIPAL
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
LEANDRO HENRIQUE BATISTA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO

DANIELA PEREIRA LIMA
BENEFICIÁRIO

RAUL MARIANO
BENEFICIÁRIO

PHILIPPE GOMES PAES LEME LOBO
BENEFICIÁRIO

EDGAR DA CONCEIÇÃO FERREIRA
BENEFICIÁRIO

ANA PAULA ALMEIDA MARCHESOTTI
BENEFICIÁRIO

DANIEL HENRIQUE PACELE MARIANO
BENEFICIÁRIO

CÁSSIA MACIEIRA
BENEFICIÁRIO

CAROLINA LUSTOSA DE ANDRADE
BENEFICIÁRIO

IGOR PRADO RODRIGUES MENESES
BENEFICIÁRIO

MARLON TADEU PENIDO CUNHA
BENEFICIÁRIO

Testemunhas: _____

CPF:

CPF:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEX I – CONTA BANCÁRIA

EDITAL Nº 03/ 2023 - DMTC CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS E PREMIAÇÃO – MULTISEGMENTOS* - ARTE E CULTURA – LEI PAULO GUSTAVO (*Demais Segmentos)

Nome do(a) Agente Cultural	CPF	Dados Bancarios	Valor (R\$)
Daniela Pereira Lima	10094584699	Banco: 348 Banco XP SA Agencia: 0001 Conta: 1457113-1 Tipo de conta: CC Data da abertura: 14/12/2023 Conta ligada ao CPF	R\$ 5.000,00
Raul Bruno Mariano	08026658612	Banco: NUBANK Agencia: 0001 Conta: 64155012-7 Tipo de conta: Corrente Data de abertura da conta: 14/12/2023 Conta ligada ao CPF	R\$ 5.000,00
Philippe Gomes Paes Leme Lobo	04630642676	Banco: 0260 - Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento Agência 0001 Conta: 80235379-8 Data de abertura da conta 15/12/2023 Conta ligada ao CPF: 046306426-76	R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Edgar Da Conceição Ferreira	09038091680	Banco 0260 Nu Pagamentos S.A. Agência: 0001 Conta: 84696518-0 Tipo de conta: conta corrente Data da abertura: meados de novembro Conta ligada ao CPF	R\$ 5.000,00
Ana Paula Almeida Marchesotti	79034772691	Banco: Sicredi Região da Produção RS/SC/MG - 89.468.565/0001-01 Conta: 350205 Tipo de conta: CC Data da abertura:* 15/12/23 Conta ligada ao CPF	R\$ 5.000,00
Daniel Henrique Pacle Mariano	14861095603	Banco: 0260 Agencia : 0001 Conta: 26838276 Tipo de conta: CORRENTE Data de abertura da conta: 28/12/2023 Conta ligada ao CPF	R\$ 5.000,00
Cássia Macieira	63584441668	Banco do Brasil Agência: 2241-1 Conta: 52.190-6 Data da abertura: 14/12/2023 Conta ligada ao CPF	R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Carolina Lustosa	06843096611	Banco: CEF Agência 1460 Conta: 746319165-7 Tipo de Conta: Poupança Data da abertura: 14/12/2023 Conta ligada ao CPF	R\$ 5.000,00
Marlon Tadeu Penido Cunha	05171432678	Banco: Sicredi Região da Produção RS/SC/MG - 89.468.565/0001-01 Conta: 41124-7 Tipo de conta: CC Data da abertura: 25/01/24 Conta ligada ao CPF	R\$ 5.000,00
Igor Prado Rodrigues Meneses	13487750686	Banco: 077 Agência: 0001-9 Conta: 328062197 Data da abertura: 14/12/2023 Conta ligada ao meu CPF	R\$ 5.000,00
Total			R\$ 50.000,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO II – PROJETO E CONTRAPARTIDA

CATEGORIA II - BOLSA DE CIRCULAÇÃO, INTERCÂMBIO E RESIDÊNCIA CULTURAL PARA PROFISSIONAIS

Categoria II - Pessoa Física

1. Daniela Pereira Lima

O projeto e a contrapartida serão executados da seguinte forma: a proponente irá fazer pesquisas de campo e exploratórias, bem como acessar cursos com pesquisadores e instituições de referências em suas áreas de atuação para consubstanciar sem projeto. Com base na pesquisa serão criados formatação de conteúdo pedagógico para ministrar uma oficina brincante em projetos social e/ou educacional em Lagoa Santa. A proponente também executará um workshop de capacitação de forma remota, através de uma plataforma de streaming, e ao vivo, com inscrições gratuitas, direcionada a professores, educadores e demais interessados e atuantes com as “infâncias” que queiram ampliar o seu repertório de atividades bem como tornar a experiência de aprendizagem mais atrativa. O participante conhecerá os princípios norteadores da oficina Território Lúdico, as dinâmicas que integrarão a oficina e serão desafiados a criarem um produto a ser apresentado ao final do workshop. Aqueles que estiverem ao vivo e tendo participado de 70% da oficina e feito a apresentação do seu trabalho de conclusão da oficina (TCO), receberá um certificado de participação. As medidas de acessibilidade se darão por uma antecipação preparatória à sua realização, a se saber as necessidades de atendimento a PCDs para adaptação das atividades e levantamento de requisitos necessários para efetivar a inclusão social.

2. Raul Bruno Mariano

O projeto e a contrapartida serão executados da seguinte forma: o proponente realizará a gravação de um EP (extended play) com três canções autorais com experimentações com técnicas variadas de gravação e registro sonoro na cidade de Lagoa Santa. O proponente também realizará uma sessão pública de audição coletiva do EP, antes do lançamento oficial, a ocasião permitirá a troca de ideias entre agentes culturais do município, tendo como ponto de partida o lançamento do EP. O EP resultante da residência cultural estará integralmente acessível a todo e qualquer ouvinte por meio das plataformas de streaming. Os links de acesso ao produto final serão amplamente divulgados por meios digitais como redes sociais e por aplicativos de comunicação instantânea. Não se aplicam medidas de acessibilidade para o projeto, pois não possui público.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

3. Philippe Gomes Paes Leme Lobo

O projeto e a contrapartida serão executados da seguinte forma: em seu projeto “Apenas Mais Um Artista Faminto”, o proponente fará pesquisas artísticas para criar um musical original que será apresentado ao público de Lagoa Santa em espaço cultural popular na cidade e terá registro em vídeo para posterior compartilhamento e divulgação em redes sociais e plataformas de streaming. O proponente também realizará uma “aula-espetáculo” em uma escola pública de Lagoa Santa. O Título desta apresentação será: “A Música e a arte na formação do indivíduo”. O conteúdo da apresentação consistirá em uma apresentação musical do artista Philippe Lobo, acompanhada de explicações, provocações e reflexões acerca do papel da arte, em especial da música, na formação intelectual, emocional e psicológica dos indivíduos. O músico apresentará um repertório especialmente preparado para esta contrapartida, relacionando cada música escolhida com diferentes aspectos da formação de nossas opiniões e visões de mundo. Como medida de acessibilidade haverá a contratação de um intérprete de libras para tradução simultânea das falas e demais textos utilizados durante o espetáculo, a preparação do local do espetáculo verificando normas de acessibilidade tais como rampas, corrimãos, e demais itens e outras medidas que se fizerem necessárias ou desejadas.

4. Edgar Da Conceição Ferreira

O projeto e a contrapartida serão executados da seguinte forma: o proponente realizará uma residência de arte de rua para revitalizar um painel produzido na fachada da E. M. Dr. Lund em Lagoa Santa, ou outra instituição interessada. A residência terá duração de uma semana e terá a Arte do Cerrado como tema. Será realizada uma palestra sobre molde vazado e história do grafite para jovens da escola e haverá participação de 3 pessoas indicadas pela instituição entre alunos, professores e funcionários que tenham interesse em aprender ou praticar grafite de molde vazado, podendo os mesmos tornarem-se multiplicadores desta técnica. O local de execução do projeto apresenta as medidas de acessibilidades necessárias.

5. Ana Paula Almeida Marchesotti

O projeto e a contrapartida serão executados da seguinte forma: o projeto da proponente consiste no desenvolvimento de uma obra literária de referência sobre o paleontólogo dinamarquês Peter W Lund que seja acessível, didática, ilustrada e de leitura agradável, destinada ao público juvenil e comunidade em geral. A obra literária produzida será disponibilizada em formato PDF para as escolas públicas, Biblioteca, Secretarias e Diretorias Municipais de Lagoa Santa, propiciando o acesso aos estudantes, professores, comunidade de todas as escolas



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

públicas e cidadãos em geral de todas as regiões da cidade. Também será realizada uma palestra aberta e gratuita para estudantes, professores e comunidade em geral em local público de Lagoa Santa, democratizando o acesso às informações levantadas na pesquisa histórica e iconográfica consolidadas na obra literária desenvolvida. O local escolhido para a palestra pública atenderá às exigências e orientações que permitam a locomoção de pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida no espaço, com autonomia. Haverá a contratação de profissional como intérprete da palestra pública para Libras, proporcionando o acesso ao conteúdo tratado e a possibilidade de participação no debate àqueles que apresentam alguma deficiência auditiva. Será feito o uso de audiodescrição na palestra pública como recurso para permitir a pessoas cegas ou com baixa visão a compreensão de conteúdos imagéticos do ambiente e da obra literária discutida. E a obra literária será escrita em linguagem simples e acessível à comunidade em geral, com estratégias como ilustrações e boxes explicativos que a tornem compreensível a todos, inclusive aqueles que apresentam algum comprometimento intelectual.

6. Daniel Henrique Pacle Mariano

O projeto e a contrapartida serão executados da seguinte forma: o proponente realizará pesquisas com base no contato com movimentos e grupos da cultura de rua para desenvolver um Ep autoral com 5 faixas musicais. O resultado final será disponibilizado no canal do proponente no YouTube. Como medida de acessibilidade o produto final apresentará legenda e transcrição.

7. Cássia Macieira

O projeto e a contrapartida serão executados da seguinte forma: a proponente irá realizar uma pesquisa artístico-científica visando a criação de um artigo sobre a identidade de Lagoa Santa vislumbrando como os artistas e professoras, da nossa cidade, podem agregar valores estéticos patrimoniais em suas obras ou aulas a partir da imagem da suposta primeira mulher, do Brasil (Luzia). Haverá também uma oficina gratuita de criação de bonecas-pretas em qualquer escola pública de Lagoa Santa. Para docentes e discente. Como medida de acessibilidade a proponente afirma que o artigo poderá ser transcrito em aula disponibilizada com imagens, PDF; áudio e ainda em libras, no YouTube.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

8. Carolina Lustosa

O projeto e a contrapartida serão executados da seguinte forma: a proponente realizará oficinas gratuitas de bordado com foco no público feminino e ensinando sobre a identidade cultural da cidade, valorizando também as experiências pessoais dos participantes. Após as oficinas, haverá uma exposição com os trabalhos feitos pelas alunas. O local de execução do projeto apresentará as medidas de acessibilidades necessárias.

9. Marlon Penido

O projeto e a contrapartida serão executados da seguinte forma: o proponente irá realizar uma pesquisa e escrever um artigo sobre as políticas de Gestão Cultural Criativa na Dinamarca e como elas os impactado no setor cultural no Brasil. O projeto será executado em Lagoa Santa, Minas Gerais e de forma online em cursos em escolas e institutos da Dinamarca. Como medida de acessibilidade o proponente irá utilizar: texto alternativo para imagens, linguagem clara e objetiva, contraste adequado para facilitar a leitura, evitar combinações que possam dificultar a visualização, estruturação do conteúdo, disponibilização em diferentes formatos e versões impressas em braile.

10. Igor Prado Rodrigues Meneses

O projeto e a contrapartida serão executados da seguinte forma: o proponente realizará uma pesquisa sobre a cena do hip hop no município. Buscando identificar “ Mc’s, cantores e rappers” que não tenham tido oportunidade de gravar uma música autoral. Os artistas vão poder se inscrever através de um formulário no google criado especificamente para projeto onde serão coletados dados que comprovem a residência em lagoa santa e sua trajetória artística e envolvimento com o hip hop, os mesmos também vão disponibilizar um breve arquivo de áudio (gravação caseira) para análise na seleção dos contemplados no projeto. Serão priorizados artistas que habitam bairros periféricos da cidade e tratem de temas pertinentes em suas letras. O projeto “Vozes Da Rua” terá como produto final a produção musical de 3 singles, sendo esses de 3 artistas selecionados no processo de pesquisa desenvolvido no projeto. Serão priorizados artistas que habitam bairros periféricos da cidade e tratem de temas pertinentes em suas letras A produção musical contará com o uso de instrumentais autorais (beats) disponibilizados aos mcs selecionados, além de acompanhamento e vivência de todo o processo de gravação mixagem e masterização das músicas pelos mesmos. Os singles serão entregues aos artistas como produto final além de serem disponibilizados no soundcloud e youtube do projeto para livre acesso do público. Não se aplicam a medidas de acessibilidade física, as medidas de acessibilidade auditiva estarão no produto final.






TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA 002-2024 - EDITAL 03-2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG

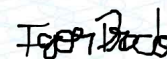
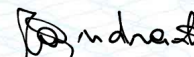
Código do documento 2f4f2a3b-6e92-4b1e-8841-fe73959e64b4



Assinaturas

- | | | |
|---|--|---------------------------------------|
|  | Alexssander Rodrigues Batista Silva
alexssandersilva@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou | <i>Alexssander Rodrigues B. Silva</i> |
|  | Maria Aparecida Pires De Moura
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha | Maria Aparecida Pires de Moura |
|  | Natália Costa Leão
natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br
Acusou recebimento | <i>Natalia Costa Leão</i> |
|  | Rogério Cesar de Matos Avelar
gabinete@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte | <i>Rogério Cesar de Matos Avelar</i> |
|  | Leandro H B Almeida
leandrobalmeyda@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte | Leandro H B Almeida |
|  | Daniela Pereira Lima
hello@danydhen.com
Assinou como parte | Daniela Pereira Lima |
|  | Raul Bruno Mariano
raul.b.mariano@gmail.com
Assinou como parte | <i>Raul Bruno Mariano</i> |
|  | Philippe Gomes Paes Leme Lobo
phil.lobo.som@gmail.com
Assinou como parte | <i>Philippe Gomes Paes Leme Lobo</i> |
|  | Edgar da Conceição Ferreira
ferreiraed0.1@gmail.com
Assinou como parte | <i>Edgar da Conceição Ferreira</i> |
|  | Ana Paula Almeida Marchesotti
ana.marchesotti@gmail.com
Assinou como parte | <i>Ana Paula Almeida Marchesotti</i> |
|  | Daniel Henrique Pacle Mariano
musicodanielmariano@gmail.com
Assinou como parte | <i>Daniel Henrique Pacle Mariano</i> |
|  | Cassia Macieira
cassia.macieira@uemg.br
Assinou como parte | <i>Cassia Macieira</i> |

-  Carolina Lustosa de Andrade
carol.lustosa.a2@gmail.com
Assinou como parte
-  Igor Prado Rodrigues Meneses
IGOR.PRADO@HOTMAIL.COM
Assinou como parte
-  Marlon Tadeu Penido Cunha
marlonpcunha@gmail.com
Assinou como parte
-  Natália Costa Leão
natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha
-  Maria Aparecida Pires De Moura
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou



Maria Aparecida Pires de Moura

Eventos do documento

20 Feb 2024, 11:07:12

Documento 2f4f2a3b-6e92-4b1e-8841-fe73959e64b4 **criado** por MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email:mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-02-20T11:07:12-03:00

20 Feb 2024, 11:33:52

Assinaturas **iniciadas** por MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-02-20T11:33:52-03:00

20 Feb 2024, 11:54:57

ALEXSSANDER RODRIGUES BATISTA SILVA **Aprovou** (0efcdc1b-a77e-4c23-bc7e-88d9ac1d00ed) - Email: alexssandersilva@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 15338) - Documento de identificação informado: 134.862.826-03 - DATE_ATOM: 2024-02-20T11:54:57-03:00

20 Feb 2024, 17:41:27

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **gabinete@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2024-02-20T17:41:27-03:00

20 Feb 2024, 17:41:43

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **leandrobalmeyda@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2024-02-20T17:41:43-03:00

20 Feb 2024, 17:43:11

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email:

mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **hello@danydhen.com** - DATE_ATOM:
2024-02-20T17:43:11-03:00

20 Feb 2024, 17:44:01

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email:
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **raul.b.mariano@gmail.com** - DATE_ATOM:
2024-02-20T17:44:01-03:00

20 Feb 2024, 17:44:38

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email:
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **phil.lobo.som@gmail.com** - DATE_ATOM:
2024-02-20T17:44:38-03:00

20 Feb 2024, 17:45:37

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email:
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **ferreiraed0.1@gmail.com** - DATE_ATOM:
2024-02-20T17:45:37-03:00

20 Feb 2024, 17:46:28

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email:
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **ana.marchesotti@gmail.com** - DATE_ATOM:
2024-02-20T17:46:28-03:00

20 Feb 2024, 17:47:06

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email:
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **musicodanielmariano@gmail.com** - DATE_ATOM:
2024-02-20T17:47:06-03:00

20 Feb 2024, 17:47:51

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email:
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **cassia.macieira@uemg.br** - DATE_ATOM:
2024-02-20T17:47:51-03:00

20 Feb 2024, 17:48:34

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email:
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **Carol.lustosa.a@gmail.com** - DATE_ATOM:
2024-02-20T17:48:34-03:00

20 Feb 2024, 17:49:12

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email:
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **IGOR.PRADO@HOTMAIL.COM** - DATE_ATOM:
2024-02-20T17:49:12-03:00

20 Feb 2024, 17:49:45

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email:
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **marlonpenidobr@gmail.com** - DATE_ATOM:

2024-02-20T17:49:45-03:00

20 Feb 2024, 17:50:24

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Assinou como testemunha** (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) - Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 62090) - [Geolocalização: -19.6378624 -43.9025664](#) - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE_ATOM: 2024-02-20T17:50:24-03:00

20 Feb 2024, 17:53:11

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2024-02-20T17:53:11-03:00

20 Feb 2024, 17:55:00

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2024-02-20T17:55:00-03:00

20 Feb 2024, 17:56:42

NATÁLIA COSTA LEÃO **Acusou recebimento** (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d) - Email: natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 10548) - [Geolocalização: -19.6411392 -43.90912](#) - Documento de identificação informado: 058.891.046-59 - DATE_ATOM: 2024-02-20T17:56:42-03:00

20 Feb 2024, 17:57:30

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2024-02-20T17:57:30-03:00

20 Feb 2024, 18:09:21

ANA PAULA ALMEIDA MARCHESOTTI **Assinou como parte** - Email: ana.marchesotti@gmail.com - IP: 187.86.247.179 (187-86-247-179.vespanet.com.br porta: 46478) - Documento de identificação informado: 790.347.726-91 - DATE_ATOM: 2024-02-20T18:09:21-03:00

20 Feb 2024, 18:15:41

DANIEL HENRIQUE PACELE MARIANO **Assinou como parte** - Email: musicodanielmariano@gmail.com - IP: 170.80.66.118 (170-80-66-118.blinktelecom.com.br porta: 15796) - Documento de identificação informado: 148.610.956-03 - DATE_ATOM: 2024-02-20T18:15:41-03:00

20 Feb 2024, 18:16:02

IGOR PRADO RODRIGUES MENESES **Assinou como parte** - Email: IGOR.PRADO@HOTMAIL.COM - IP: 170.80.66.118 (170-80-66-118.blinktelecom.com.br porta: 4148) - [Geolocalização: -19.6452176 -43.9144534](#) - Documento de identificação informado: 134.877.506-86 - DATE_ATOM: 2024-02-20T18:16:02-03:00

20 Feb 2024, 19:29:50

PHILIPPE GOMES PAES LEME LOBO **Assinou como parte** - Email: phil.lobo.som@gmail.com - IP: 177.55.183.129

(177-55-183-129.blinktelecom.com.br porta: 61894) - **Geolocalização: -19.5756032 -44.0303616** - Documento de identificação informado: 046.306.426-76 - DATE_ATOM: 2024-02-20T19:29:50-03:00

20 Feb 2024, 19:32:19

RAUL BRUNO MARIANO **Assinou como parte** - Email: raul.b.mariano@gmail.com - IP: 187.69.82.207 (187-69-82-207.3g.claro.net.br porta: 6858) - **Geolocalização: -19.6430904 -43.9044117** - Documento de identificação informado: 080.266.586-12 - DATE_ATOM: 2024-02-20T19:32:19-03:00

20 Feb 2024, 21:22:53

EDGAR DA CONCEIÇÃO FERREIRA **Assinou como parte** (bee34e55-f1e8-47ac-9e5a-a009406d80f4) - Email: ferreiraed0.1@gmail.com - IP: 179.179.200.67 (179.179.200.67.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 60644) - **Geolocalização: -19.6231642 -43.9013423** - Documento de identificação informado: 090.380.916-80 - DATE_ATOM: 2024-02-20T21:22:53-03:00

21 Feb 2024, 08:32:35

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. **ALTEROU** o signatário **Carol.lustosa.a@gmail.com** para **carol.lustosa.a2@gmail.com** - DATE_ATOM: 2024-02-21T08:32:35-03:00

21 Feb 2024, 08:47:31

CAROLINA LUSTOSA DE ANDRADE **Assinou como parte** - Email: carol.lustosa.a2@gmail.com - IP: 187.86.246.118 (187-86-246-118.vespanet.com.br porta: 62800) - Documento de identificação informado: 068.430.966-11 - DATE_ATOM: 2024-02-21T08:47:31-03:00

21 Feb 2024, 09:53:52

LEANDRO H B ALMEIDA **Assinou como parte** - Email: leandrobalmeyda@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 17526) - **Geolocalização: -19.5821568 -43.9058432** - Documento de identificação informado: 048.207.136-20 - DATE_ATOM: 2024-02-21T09:53:52-03:00

21 Feb 2024, 10:04:08

DANIELA PEREIRA LIMA **Assinou como parte** - Email: hello@danydhen.com - IP: 187.86.246.177 (187-86-246-177.vespanet.com.br porta: 42836) - Documento de identificação informado: 100.945.846-99 - DATE_ATOM: 2024-02-21T10:04:08-03:00

21 Feb 2024, 13:34:22

CASSIA MACIEIRA **Assinou como parte** - Email: cassia.macieira@uemg.br - IP: 152.255.97.143 (152-255-97-143.user.vivozap.com.br porta: 55764) - **Geolocalização: -19.63963963963964 -43.88641928956382** - Documento de identificação informado: 635.844.416-68 - DATE_ATOM: 2024-02-21T13:34:22-03:00

21 Feb 2024, 17:10:25

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. **ALTEROU** o signatário **marlonpenidobr@gmail.com** para **marlonpcunha@gmail.com** - DATE_ATOM: 2024-02-21T17:10:25-03:00

21 Feb 2024, 18:37:43

MARLON TADEU PENIDO CUNHA **Assinou como parte** - Email: marlonpcunha@gmail.com - IP: 187.86.247.106

(187-86-247-106.vespanet.com.br porta: 11842) - [Geolocalização: -19.6182394 -43.8950375](#) - Documento de identificação informado: 051.714.326-78 - DATE_ATOM: 2024-02-21T18:37:43-03:00

22 Feb 2024, 16:11:11

ROGERIO CESAR DE MATOS AVELAR **Assinou como parte** (91845514-a8f3-47c1-9b45-2c3473b83f45) - Email: gabinete@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 41052) - Documento de identificação informado: 371.628.106-91 - DATE_ATOM: 2024-02-22T16:11:11-03:00

22 Feb 2024, 17:55:24

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. **ALTEROU** o signatário **sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br** para **natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2024-02-22T17:55:24-03:00

22 Feb 2024, 17:56:39

NATÁLIA COSTA LEÃO **Assinou como testemunha** (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d) - Email: natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 10016) - [Geolocalização: -19.6411392 -43.90912](#) - Documento de identificação informado: 058.891.046-59 - DATE_ATOM: 2024-02-22T17:56:39-03:00

22 Feb 2024, 17:57:16

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. **ALTEROU** o signatário **mariamoura@lagoasanta.mg.gov.be** para **natalialeao@lagoasanta.mg.gov.be** - DATE_ATOM: 2024-02-22T17:57:16-03:00

22 Feb 2024, 17:57:52

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2024-02-22T17:57:52-03:00

22 Feb 2024, 17:59:33

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Aprovou** (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) - Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 42840) - [Geolocalização: -19.6411392 -43.90912](#) - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE_ATOM: 2024-02-22T17:59:33-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b333d41eee2878aa04ee512602b3f514fee781e60f6a7b32d515116c77948f37

(SHA512):826500a48181f7550661c7002861dcc5170027f19db2cce7a9465598a22a0ddd2c683b6086ed23f7c1f0c5e3479d65f14ecaf68b5785e46a6623122fd0fdef1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign